



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU**

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000
Telefone: (13) 3847-7050 / E-mail: mir@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Unidade Regional De Ensino De Miracatu , nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Processo Seletivo - de Agente de Organização Escolar/**2025**, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 11/06/2025.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
 - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
 - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
 - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
 - c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Unidade Regional de Ensino - Região de Miracatu

ENDEREÇO: Av Dona Evarista de Castro Ferreira -s/nº Centro – Miracatu/SP

DATA 18/03/2026

HORÁRIO: 10 horas

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 09

Município de Iguape:

EE BAIRRO JAIRE 01

EE CEL JEREMIAS JR 01

EE PROFESSORA ELVIRA SILVA 01

EE CLODONIL CARDOSO 02

ILHA COMPRIDA

EE PROFESSORA JUDITH SANT'ANA DIEGUES 02

Município de Miracatu

EE BAIRRO DO ENGANO 01

ITARIRI

EE DE ITARIRI 01

CONVOCADOS - LISTA POR MUNICÍPIO

IGUAPE/ILHA COMPRIDA

30	AMANDA ALENCAR MOURA	60.***.***-1
31	ELIVELTON CORREA DOS SANTOS	48.***.***-6
32	ARIELLY RIBEIRO DE FONTES	57.***.***-X
33	MARIANA SILVA DE ALMEIDA	43.***.***-9
34	PEDRO HENRIQUE MARTINS VEIGA	60.***.***-0
35	CAMILA MORAIS BON DE AQUINO	56.***.***-6
36	CIBELI MOREIRA CUNHA	33.***.***-0
37	NALVA RAMOS RODRIGUES	30.***.***-7
38	JEAN ALEXANDRE	28.***.***-5
39	CAMILA AGUIAR GATO	48.***.***-3
40	DOUGLAS DE SOUZA GATO	57.***.***-7
41	BARBARA DA SILVA MARTINS	60.***.***-7
42	JOCEMARA GONÇALVES	24.***.***-7
43	MÁRCIA LUIZA NEPOMUCENO RIBEIRO	29.***.***-7
44	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA AGUIAR	48.***.***-2
45	SUELLEN BATISTA DA SILVA MARTINS	59.***.***-8
46	WESLEY ARAUJO SOUSA	56.***.***-8

47	ANA CAROLINA NEPOMUCENO RIBEIRO VASSAO	62.***.***-3
48	PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	36.***.***-8
49	JHENNIFER DE OLIVEIRA PESQUEIRA	60.***.***-x
50	PAULA ESTEPHANNY DOS SANTOS ALMEIDA	57.***.***-2

MIRACATU

1	ELAINE CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	28.***.***-4
2	ANA LAURA DOS SANTOS	63.***.***-x
3	AGDA CORRÊA	57.***.***-7
4	DEBORA CORREA DE LARA	34.***.***-0

ITARIRI

32	PEDRO DONIZETI MARTINS	23.***.***-5
33	LHURYN GABRYELLY DIAS RIBEIRO GUINO	64.***.***-6
34	VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS MINEIRO	65.***.***-2
35	SAMANTA RODRIGUES MARTINS	68.***.***-3